



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5979 / 2020

Data de Abertura: 06/05/2020 09:31:46

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL ITUIUTABA - 010101 - 02.01.087.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: ENVIO DE CÓPIA DE REQUERIMENTO

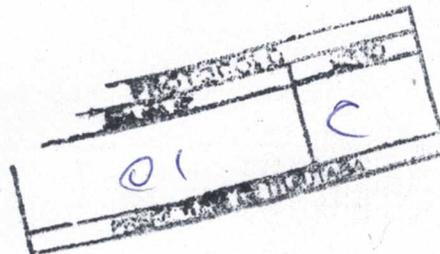
Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 192/2020.

- ENVIAMOS CÓPIA DO REQUERIMENTO CM: 127 /2020.

RENATO MOURA

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CRISTINA MARIA MALTA



Ofício: 192/2020  
Referência: Solicitação (faz)  
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 29 de abril de 2020.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/127/2020, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Renato Moura.

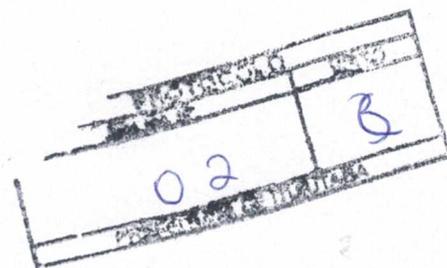
Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,



**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

A/C  
Ilmo. Senhor Isaías Tadeu Alves de Macedo  
Secretaria Municipal de Saúde  
**NESTA.**



P.A. 5979/2020

**À CÂMARA MUNICIPAL**

Em atendimento a indicação nº 127/2020, de autoria do nobre vereador Renato Moura, cumpre- nos salientar que a UPAMI não faz internações, portanto, não recebe AIH, tendo tão somente leitos para observação e, ainda que se fizesse necessário o fornecimento de refeições, o projeto arquitetônico desta unidade não a contemplou com um espaço para cozinha industrial, e sim apenas, com uma copa.

11/05/2020



**Isaias Tadeus Alves de Macedo**  
**Secretário Municipal de Saúde**



RESTA



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**Indicação nº 127/2020**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Renato Moura**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

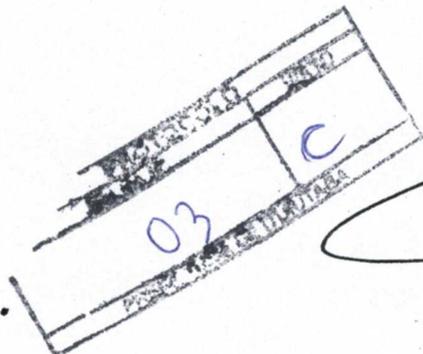
**Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo da possibilidade do fornecimento de três refeições diárias, sendo café da manhã, almoço e jantar para as pessoas em situação de internação na Unidade de Pronto Atendimento.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A alimentação adequada é fator imprescindível no tratamento de indivíduos hospitalizados como medida da sua evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do estado nutricional,

Considerando também que algumas famílias conta com a ajuda muitas vezes de terceiros para estarem se alimentando dentro do Pronto Atendimento, considerando também a falta de locomoção para buscarem refeições, e por motivos financeiros muitos não conseguem se alimentar dentro da Unidade Pronto Atendimento.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2020.



**Renato Moura**  
**Vereador**

**Aprovado por unanimidade**  
**27/04/2020**  
**Presidente**